



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DPPG Nº 013/13, DE 02 DE AGOSTO DE 2013

O DIRETOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear como coordenador local do curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Propriedade Intelectual e Inovação - Modalidade EAD; convênio MEC/SETEC-INPI-IFPR, o professor Nilton da Silva Maia.

Art. 2º – Compete ao referido professor coordenar as atividades relativas ao curso supramencionado, nos campi do CEFET-MG.

Art. 3º– O Curso será ministrado por um período de 18 meses, contando da data desta portaria

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.


Prof. Dr. Patterson Patrício de Souza
Diretor Adjunto de Pesquisa e Pós Graduação